Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 31 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Redução da carga horária de oito para seis horas nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação Básica, lotadas nas escolas municipais.

Justificativa:

Atualmente existe uma disparidade visto que algumas servidoras foram concursadas para uma jornada de trabalho de seis horas; posteriormente outras prestaram concurso para uma jornada de oito horas.

Na prática as servidoras cumprem apenas seis horas. Visto que não é necessário que o turno da manhã (6 as 12) se prolongue até as 14 horas porque outro turno se inicia as 12 e vai até as 18 horas.

Portanto o que se pede é a simples regulamentação da lei a realidade existente.

Pains, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO SÉRGIO DE MORAIS
Vereador

APROVADO em única **discussão**
por Dito votos a zero
Sala das Sessões 18 / 02 / 2013
Ass. _____
Presidente